



Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos Janeiro /2012

Página 1/2

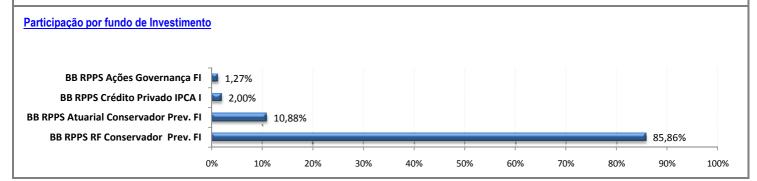




Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 3.922/10 Limites Rentabilidade do fundo **Enquadrament** Risco Tipo de Fundo de Investimento Fundo de Investimento Legais por V@R1 Volatilidad 12 Meses % da Carteira jan-12 2012 <u>fundo</u> e no ano² a) Renda Fixa Renda Fixa IRF-M - 100% TPF Art. 7º Inciso I b BB RPPS RF Conservador Prev. FI 100% 85.86% 1.30% 1.30% 15.80% 0.20% 1.59% Renda Fixa IMA-B - 100% TPF BB RPPS Atuarial Conservador Prev. FI Art. 7º Inciso I b 100% 10,88% 1,56% 1,56% 16,89% 0,34% 3,46% Total em Renda Fixa 98,73% b) Renda Variável Ações IGC BB RPPS Ações Governança FI Art. 8º Inciso III 15% 10,85% 1.27% 7.61% 7.61% -6.23% 2.50% Total em Renda Variável 1,27%







¹ A medida de risco do fundo utilizada é o V.A.R. - Value at Risk, que indica a maior perda esperada com base em simulação histórica, para o intervalo de 1 (um) dia e nível de confiança de 95%. É expresso em % sobre o

Patrimônio Líquido do fundo. Ex.: para cada RS 1 miliña aplicado em um fundo com VAR igual a 0,10%, a perda máxima esperada para 1 dia é de RS 1 mil.

Volatilidade: A volatilidade é uma medida de risco dos fundos. Formalmente, a volatilidade de um fundo é o desvio padrão da série de retornos do mesmo. Quanto maior a volatilidade de um fundo, maior o seu risco